

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 45/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 45/SEMUSB/2024
Porto Velho, 07 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº. 00600-00009287/2024-41**.

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 04 ½ (quatro e meia) diárias e ½ (meia) diária adicional de deslocamento aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão a São Paulo/ SP, a fim de assessorar o Secretário desta secretaria SEMUSB (Art.6º §2º do Decreto 17.353/2021), onde realizarão a visita técnica as indústrias de equipamentos para limpeza Urbana, análise das documentações e especificações do equipamento para instrução processual e análise das funcionalidades dos equipamentos, para definição do melhor custo benefício para a realidade de Porto Velho. O deslocamento será realizado por meio de transporte Aéreo. **No Período de 11 à 15/03/2024.**

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Flávio Morais Nogueira Júnior	59297	Diretor do Departamento	11 e 15/03/2024	4 ½ ½	R\$1.200,00 R\$600,00	R\$ 6.000,00
02	Gentil Gomes de Castro Filho	632580	Diretor do Departamento	11 e 15/03/2024	4 ½ ½	R\$1.200,00 R\$600,00	R\$ 6.000,00

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9E2022AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2024. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>